

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES  
C.N.P.J/M.F 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 744/2015,**  
**De 29 de Junho de 2015.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 836/2013, bem como de acordo com o disposto no Art. 106 e Art.74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Nomear para o corpo do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA os seguintes membros:**

**Representantes dos Usuários:**

**1. Centro Espírita Olímpio Ribeiro:**

- a. Titular: Gínia Pereira Neiva;
- b. Suplente: Dalva de Azevedo.

**2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes:**

- a. Titular: Raulina de Sousa Novais;
- b. Suplente: Lusimar Gomes dos Santos Andrade.

**3. Loja Maçônica Obreiros de Barra do Mendes:**

- a. Titular: Jhander Anderson de Souza Miranda;
- b. Suplente: Anderson Lourenço da Silva.

**4. Igreja Católica de Barra do Mendes:**

- a. Titular: Maria Rosa Rocha Nunes Sodré;
- b. Suplente: Romilda da Silva Oliveira.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 82, centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189 – pm.barradomendes@gmail.com

1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**  
C.N.P.J/M.F 13.702.238/0001-00

## GABINETE DO PREFEITO

### Representantes do Governo e Prestadores de Serviços de Saúde:

- a. Titular: Carlos Alves de Araújo;
- b. Suplente: Analú Sodré Costa de Sousa.

- a. Titular: Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu;
- b. Suplente: Liandro Manoel de Sousa.

- a. Titular: Adriana Abreu Neiva;
- b. Suplente: Lucélia Silveira Moreira.

- a. Titular: Oseni Barreto Coelho Gabriel;
- b. Suplente: Maria Lusa da Rocha Souza.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes/BA, em 29 de Junho de 2015.

**ARMENIO SODRE NUNES**  
Prefeito Municipal

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 82, centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189 – pm.barradomendes@gmail.com

2